

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2024 PARA FOMENTO A FESTAS E FESTEJOS POPULARES REGIONAIS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o resultado final da Análise de Documentação - etapa de habilitação - do Edital Nº. 46/2024 de Chamamento Público Fomento à Festas e Festejos Populares e Regionais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

Resposta ao recurso

PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
Luiz Felipe Fida Rossi	FESTA DE SÃO JOÃO	DEFERIDO	Os documentos enviados na etapa de habilitação estão corretos.

Classificação final

CLAS S.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL	OBSERVAÇÃO
1	Luiz Felipe Fida Rossi	SELECIONADO	HABILITADO	Recurso deferido
2	Felipe Vernizzi	SELECIONADO	HABILITADO	
3	Anna Paloma Carvalho e Bicudo	SELECIONADO	HABILITADO	

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo 4 deste Edital, de forma presencial ou eletrônica. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela FUNDACC, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único. Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária



Atenção! Enviar email para pnab.caragua@gmail.com informando o comprovante de abertura e os dados da conta com nome do banco, agência e número da conta corrente até o dia 22/11/2024.

Caraguatatuba, 18 de novembro de 2024.

HUGO DOS SANTOS LABANCA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - CMPPC

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA – FUNDACC